



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.584/2024, CUITÉ – QUARTA - FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 706/GAPRE, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, ocupante da função de Diretora do Departamento de Pedidos e Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, com o primeiro período sendo convertido em espécie e o segundo a ser definido em acordo com a secretária de Administração.

Art. 2º - Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Sala do Secretário



RETIFICAÇÃO DE DATAS DO CRONOGRAMA DA LEI 14.399/2022, Em. 04 de DEZEMBRO de 2024.

RETIFICA data de início e finalização das Inscrições.

O Presidente do Conselho Municipal de políticas Cultural do município de Cuité PB, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** data do início e finalização das inscrições do Edital nº 001, 002 e 003/2024 - PNAB, **ALTERE-SE** o seguinte calendário abaixo:

1. A inscrição neste Edital 001/2024 é gratuita e deverá ser realizada a partir das 08h00 do dia 03 de DEZEMBRO de 2024 às 12h00 de 06 de JANEIRO de 2025.
2. A inscrição neste Edital 002/2024 é gratuita e deverá ser realizada a partir das 08h00 do dia 03 de DEZEMBRO de 2024 às 12h00 de 13 de DEZEMBRO de 2024.
3. A inscrição neste Edital 003/2024 é gratuita e deverá ser realizada a partir das 08h00 do dia 03 de DEZEMBRO de 2024 às 12h00 de 06 de JANEIRO de 2025.

SEGUER CRONOGRAMA DO EDITAL 001/2024 – FESTIVAL DE ARTES:

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrições	03/12/2024 a 06/01/2025
Divulgação dos inscritos	07/01/2025
Divulgação do resultado preliminar da etapa de análise de projeto	10/01/2025
Interposição de recurso	13/01/2025 a 16/01/2025
Divulgação do "resultado final"	17/01/2025
Período de assinatura dos contratos	20/01/2025 a 24/01/2025

SEGUER CRONOGRAMA DO EDITAL 002/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE OFICINEIROS E ELABORADORES DE PROJETOS, AVALIADORES TÉCNICOS QUALIFICADOS PARA EXERCEREM AS ATIVIDADES DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO SOBRE PROJETOS E/OU PROPOSTAS CULTURAIS:

Prazo de Inscrição	03/12/2024 a 13/12/2024
Divulgação Lista de Inscritos	16/12/2024
Interposição de recursos	17/12/2024 a 19/12/2024
Resultado recursos	20/12/2024
Homologação dos classificados	23/12/2024

SEGUER CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS:

Prazo de Inscrição	03/12/2024 a 06/01/2025
Divulgação dos Projetos habilitados	07/01/2025
Prazo para recursos	08/01/2025 a 13/01/2025
Homologação dos resultados	14/01/2025
Repasso do recurso aos contemplados	15/01/2025 a 31/01/2025

JOSE AUGUSTO COSTA
Secretário Municipal de Cultura

MINISTÉRIO DA CULTURA



RETIFICAÇÃO DO ANEXO I – DO EDITAL 003/2024 DA LEI 14.399/2022.
Em. 04 de DEZEMBRO de 2024.

RETIFICA ANEXO I – ONDE TRATA DO VALOR TOTAL E DA FORMA COMO SERÁ DISTRIBUÍDO ENTRE OS PROJETOS POR CATEGORIAS: A, B E C.

O Presidente do Conselho Municipal de políticas Cultural do município de Cuité PB, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** "anexo I – Cronograma de valor total e distribuição de valores por projetos" do Edital nº 003/2024 - PNAB, **ALTERE SE** o seguinte cronograma abaixo:

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) destinado a realização de OBRAS, REFORMAS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS, distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) 01 projeto CATEGORIA A;
- b) Até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) 01 projeto CATEGORIA B;
- c) Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) 01 projeto CATEGORIA C;

2. VALOR MÁXIMO DO PROJETO

- 2.1. O valor máximo por projeto é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) CATEGORIA A;
- 2.2. O valor máximo por projeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) CATEGORIA B;
- 2.3. O valor máximo por projeto é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) CATEGORIA C;

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

3.1. A distribuição de vagas por categoria segue as determinações da Instrução Normativa MinC nº 10/2023, sendo o percentual mínimo de 25% das vagas para pessoas negras ou pardas, 10% das vagas para pessoas indígenas e 5% para pessoas com deficiência.

JOSE AUGUSTO COSTA
Secretário Municipal de Cultura

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,

CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141

www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br

